CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 100, DE 1º ABRIL DE 2019.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 212 /2019

CM-PALMITAL 01 / 04 /2019

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe que preste, a este Legislativo, as informações que se fazem necessárias acerca da **Autarquia "Serviço de Assistência à Saúde - SAS"**, em conformidade com o que segue:

1 - Existe a possibilidade de ser nomeado um Diretor do Departamento de Administração para dirigir a referida Autarquia, confome prevê o Art. 5º, da Lei Complementar nº 13, de 3 de maio de 1994?

2 - Em virtude da dissolução do Conselho de Administração da referida Autarquia, será escolhido e nomeado outro Presidente, conforme prevê o Art. 6º, da Lei Complementar nº 13, de 3 de maio de 1994?

3 - Haverá nova convocação para que se realize a Assembleia Geral Ordinária para a eleição do novo Conselho de Administração da Autarquia supracitada, em conformidade com o que dispõe o Art. 8º, da Lei Complementar nº 13, de 3 de maio de 1994, haja vista que na data de 20 de fevereiro de 2019 não houve eleição?

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária, visto que este Vereador está buscando cumprir, por meio do Poder Legislativo, a função fiscalizadora que deve ser exercida pelos Vereadores, a qual é garantida pela Constituição Federal, em seu Art. 31, bem como pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 77.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 1º de abril de 2019.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade dos presentes
SESSÃO Ordinária DE 01/04/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 / 04 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 02 / 04 /2019
Ofício nº 102 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
S.A.S

CIRCULAR N° 03-2019/S.A.S.

Palmital, 28 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 20 de fevereiro de 2019, no período compreendido das 08:00 às 17:00 horas, que tem por objetivo eleger o novo Conselho de Administração do Serviço de Assistência à Saúde - S.A.S.

Ressaltamos a importância da eleição de um representante desse órgão para compor o referido conselho, conforme previsto no artigo 8° da Lei Complementar n° 13, de 09 de maio de 1994.

Portanto, solicitamos vosso empenho no sentido de levar ao conhecimento de todos os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Palmital acerca do processo de eleição que ocorrerá na data supracitada.

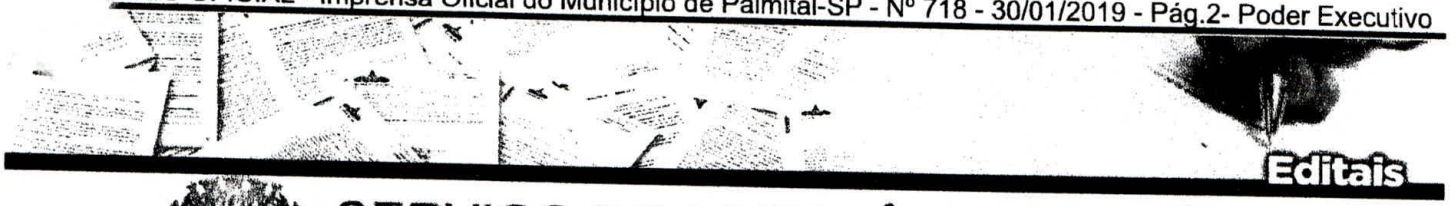
Atenciosamente,

EDSON APARECIDO MORENO
Presidente do S.A.S.

RECEBIDO
29/01/19
Câmara Municipal

CIENTE
30/01/2019

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Palmital



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
S.A.S

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Serviço de Assistência à Saúde - S.A.S., EDSON APARECIDO MORENO, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade - RG nº 11.139.191 SSP/SP e do CPF/MF nº 074.074.698-73, em atendimento ao disposto nos artigos 36 e 38 do Decreto nº 2.327 de 06 de junho de 1.994 (Dispõe sobre o Regimento Interno do Serviço de Assistência à Saúde do Município de Palmital - S.A.S.), faz saber a todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Palmital, da Câmara Municipal de Palmital e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital - S.A.A.E., e a todos quantos possam interessar ou venham a tomar conhecimento do presente Edital que, no dia 20 de fevereiro de 2.019, no horário compreendido entre 08:00 e 17:00 horas, será realizada a Assembleia Geral Ordinária para eleição do Conselho de Administração do S.A.S., para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução (Parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Complementar nº 13 de 09 de maio de 1.994 - Cria Autarquia e dispõe sobre o Serviço de Assistência à Saúde da Prefeitura Municipal de Palmital; e artigo 33 do Decreto 2.327 de 06/06/1.994), sendo que as urnas serão colocadas na Prefeitura Municipal (Sede Administrativa), na Câmara Municipal e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E. - 01 (uma) urna em cada um desses locais. Os funcionários interessados em inscrever-se para concorrer na eleição do Conselho de Administração, deverão comparecer no Serviço de Assistência à Saúde - S.A.S. (localizado nas dependências da sede Administrativa da Prefeitura) no período compreendido entre a data da publicação do presente edital até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia que será no dia 20 de fevereiro de 2019, e requerer a inscrição através de requerimento dirigido ao Presidente do S.A.S., em dias úteis, no horário normal de expediente (artigos 39 e 40 do Decreto nº 2.327 de 06/06/1994), sendo requisitos para a inscrição, que o interessado seja funcionário público municipal, ativo ou inativo, com mais de 05 (cinco) anos de serviço público municipal prestado à Prefeitura, Câmara ou S.A.A.E. ("caput" do artigo 9º da Lei Complementar nº 13 de maio de 1.994). O procedimento de eleição é o previsto nos artigos 36 e seguintes do Decreto nº 2.327 de 06/06/1994, e a composição do futuro Conselho de Administração será feita na forma prevista no artigo 8º da Lei Complementar nº 13 de 09 de maio de 1.994. E, para constar, lavrou-se o presente Edital em uma única via que será publicado no Semanário Oficial do Município de Palmital. Dado e passado nesta cidade de Palmital, Estado de São Paulo, aos 28 dias do mês de janeiro de 2.019.

EDSON APARECIDO MORENO

Presidente do S.A.S.